BRASA

Regulamento do Programa de Bolsas BRASA 2019

Este documento (o "Regulamento") tem como objetivo disciplinar a participação do(a) candidato(a) no processo de seleção para o Programa de Bolsas BRASA (o "Programa"), segundo as regras e as condições adiante expostas. Ao realizar a inscrição, ficará subentendido que o(a) candidato(a) leu e concordou com os termos do Regulamento e se compromete a fornecer informações verdadeiras, precisas e atualizadas no ato da sua inscrição, sob pena de eliminação automática do processo de seleção.

PRÉ-REQUISITOS

Para estar apto a concorrer a uma vaga de bolsista da BRASA, isto é, para ter sua candidatura analisada pela equipe responsável da BRASA, o(a) candidato(a) deverá:

- Ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a);
- Ter sido aceito(a) ou estar realizando um curso de graduação completa em alguma universidade no exterior com formatura prevista para data a partir de dezembro de 2019;
- Comprovar necessidade financeira para recebimento de bolsa.

ETAPAS:

O processo de seleção para o Programa de Bolsas BRASA será composto de 4 (quatro) etapas, consecutivas e eliminatórias, quais sejam: (1) Formulário de Inscrição Online, (2) Entrevista Individual, (3) Painel com Presidentes da BRASA e (4) Painel com Membros do Conselho da BRASA e Convidados.

As inscrições serão encerradas no dia **14.04.2019** às 23:59 fuso horário de Brasília e o processo acontecerá nas semanas subsequentes de abril e maio.

1) Inscrição

Na etapa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá responder a um questionário relatando algumas de suas vivências pessoais e acadêmicas, conforme solicitado e explicado no formulário. O(A) candidato(a) também deverá fazer um vídeo, de no máximo 2 (dois) minutos, relatando seu interesse no programa e contando sua trajetória.[1] O vídeo deverá estar disponível no *Youtube*, não estando em modo "privado". Por fim, o(a) candidato(a) deverá fazer *upload* dos seguintes documentos pelo formulário de inscrição:

1. Comprovante de matrícula ou cartas de aceitação de universidades no exterior.

2. Histórico escolar do ensino médio e da universidade;[2]

[1] Mais informações sobre o conteúdo do vídeo serão disponibilizadas durante a etapa de inscrição.
[2] O histórico da universidade só será solicitado caso o(a) candidato(a) já estude no exterior.

3. Resultado dos testes realizados para admissão em universidade estrangeira, como: SAT, ACT, Toefl, IELTS, CAE, CPE, etc;

4. Carta de recomendação de um professor, técnico ou empregador que conheça bem o(a) candidato(a), expondo os motivos pelos quais o(a) recomenda ao Programa de Bolsas BRASA. Uma segunda carta de recomendação opcional pode ser enviada. Esta segunda carta opcional também poderá ser escrita por um(a) colega ou mentor;

5. Currículo Vitalício / *Resume* (opcional);

6. Certificados comprovando participação em cursos, olimpíadas, hackathons etc;

7. Documentos financeiros dos pais ou responsáveis financeiros para comprovação de baixa renda.

O envio (*upload*) dos documentos deverá ser realizado obrigatoriamente pelo formulário de inscrição. Não serão aceitos documentos parciais ou incompletos, ilegíveis e/ou fora da validade. Recomenda-se fortemente que os candidatos já´ iniciem o processo de obtenção dos documentos antes da abertura da fase de inscrições, para evitar atrasos no envio.

2) Entrevista Individual

Candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para Entrevista Individual, que terá duração de aproximadamente 1 (uma) hora. A entrevista acontecerá *online*, via *Skype* ou *Google Hangouts*, e o seu agendamento ocorrerá via e-mail. A entrevista será conduzida por um ou dois membros da BRASA e terá como objetivo realizar uma avaliação de fit cultural, aprofundamento de trajetória pessoal e esclarecimento de dúvidas sobre tópicos contidos no formulário de inscrição da primeira etapa.

3) Painel com Presidentes da BRASA

Candidatos aprovados na segunda etapa serão convocados para a terceira etapa do processo seletivo, que consistirá em uma entrevista de aproximadamente 2 (duas) horas, da qual participarão, simultaneamente, de 2 (dois) a 4 (quatro) candidatos. A entrevista será realizada *online*, via *Google Hangouts*, e o seu agendamento ocorrerá via e-mail, mediante convite da BRASA. A entrevista será conduzida pelos presidentes da BRASA Américas e da BRASA Europa, e terá como objetivo conhecer de uma forma mais profunda a trajetória pessoal e acadêmica do(a) candidato(a). Ressalta-se que a participação do(a) candidato(a) nesta etapa só será oficializada após envio do Comprovante de Matrícula (conforme descrito no tópico 1 deste Regulamento) nos casos em que este não tenha sido inicialmente submetido pelo formulário de inscrição.

4) Painel com Membros do Conselho da BRASA e Convidados

Candidatos aprovados na terceira etapa serão convocados para o painel final, o qual será conduzido por entrevistadores membros do conselho da BRASA e convidados. Nesta etapa, será realizada uma entrevista de aproximadamente 1 (uma) hora, na qual participarão,

simultaneamente, de 3 (três) a 5 (cinco) candidatos. A entrevista será realizada *online*, via *teleconferência*, e o seu agendamento ocorrerá via e-mail, mediante convite da BRASA.

Informações adicionais relevantes sobre as etapas do processo de seleção para o Programa de Bolsas BRASA:

A organização do Programa reserva o direito de agendar uma entrevista adicional entre a segunda e a terceira etapa ou após o Painel com Presidentes da BRASA, bem como de alterar demais procedimentos específicos e prazos das quatro fases supra mediante aviso aos candidatos via e-mail. Dúvidas deverão ser enviadas exclusivamente para bolsas@gobrasa.org.

Todas as etapas serão realizadas eletronicamente via internet. Para isso, o(a) candidato(a) deverá ter uma conta no aplicativo *Skype*, uma conta no *Google* e acesso a um computador com condições de uso para chamada de vídeo para as etapas de Entrevista Individual e Painéis. Caso ainda não possua, aconselha-se providenciar antes de iniciar o processo de inscrição no Programa.

O(A) candidato(a), uma vez convocado para as etapas de Entrevista Individual e Painéis, receberá um e-mail com o *link* para agendamento online através do e-mail especificado no formulário de inscrição. Na oportunidade, serão disponibilizadas algumas datas e horários para escolha. Recomenda-se que o(a) candidato(a) verifique sua disponibilidade no dia e horário por ele agendados, pois, uma vez escolhidos, não poderão ser alterados ou remarcados sem devida explicação de força maior. A entrevista deverá ser confirmada até 48 horas antes de sua realização, sendo que a confirmação de recebimento, bem como a especificação do endereço de e-mail correto é de responsabilidade do candidato(a). Serão desqualificados candidatos que não comparecerem à Entrevista Individual ou aos Painéis, na data e horário por ele(a) indicados, não havendo tolerância. O(A) candidato(a) que não manifestar interesse em relação aos dias e horários disponíveis também será´ considerado(a) desistente e, portanto, desclassificado(a).

O(A) candidato(a) deverá acessar o e-mail usado na inscrição regularmente (tanto a caixa de entrada como a caixa de *spam*), pois toda a comunicação da BRASA com o(a) candidato(a) ocorrerá por este canal a partir do momento da inscrição. A BRASA se exime de responsabilidade se o(a) candidato(a) não tomar conhecimento de alguma convocação por não acessar sua conta de e-mail regularmente.

SOBRE A BOLSA DE ESTUDOS

A bolsa de estudos será concedida para cobrir o pagamento das mensalidades ou anuidades dos cursos e despesas de manutenção (moradia, transporte, alimentação, oportunidades acadêmicas e/ou material acadêmico essencial). O valor da bolsa de estudos proporcionada pela BRASA será definido de acordo com o perfil acadêmico do(a) candidato(a), sua condição socioeconômica, o suporte financeiro que já possui de terceiros, os custos da universidade e a duração do curso que realizará. A BRASA buscará cobrir a necessidade financeira demonstrada pelo(a) bolsista, entretanto, o valor da bolsa de estudos poderá variar em relação ao valor solicitado pelo(a) candidato(a) e será definido pela BRASA, a seu critério, ao término do processo de seleção do

Programa. O valor solicitado pelo(a) candidato(a) deverá ser informado durante a etapa de Inscrição junto com o preenchimento de informações pertinentes às condições financeiras do(a) candidato(a) e envio de documentos solicitados. A BRASA se reserva o direito de não divulgar os motivos específicos da distribuição individual dos recursos.

Os bolsistas interessados na renovação da bolsa, comprometem-se a enviar anualmente o histórico escolar do ensino superior e os documentos que comprovem necessidade financeira.[3] A BRASA fará uma revisão anual das bolsas segundo análise da necessidade financeira, desempenho acadêmico, cumprimento dos devidos compromissos por parte dos bolsistas e disponibilidade de recursos da BRASA.

Além da bolsa, estudantes aprovados contarão com outros benefícios como:

- Mentoria individual que promoverá o acompanhamento individual do(a) bolsista por um(a) mentor(a) que possua uma experiência profissional exemplar e por um(a) aluno(a) com interesses similares;
- Inscrições e ajuda financeira para a conferência da BRASA, a ser realizada no continente onde o(a) bolsista estuda (América do Norte ou Europa);
- Acompanhamento da Equipe BRASA, que promoverá acesso a rede da BRASA para contato de interesses afins ao longo da graduação.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS

Não há limite mínimo ou máximo de vagas para a seleção dos candidatos. Os critérios de avaliação para o processo de seleção do Programa serão baseados em aspectos relativos à necessidade financeira, mérito, motivação e trajetória pessoal dos candidatos. Assim, na avaliação de cada etapa buscamos identificar candidatos que apresentem:

- Histórico de excelência acadêmica;
- Alinhamento com os valores da BRASA de proatividade, excelência, e comprometimento com o Brasil;
- Trajetória pessoal de destaque e impacto;
- Envolvimento em atividades extracurriculares notáveis;
- Habilidades de liderança;
- Engajamento com a comunidade da BRASA;
- Elevado padrão ético;

A BRASA se reserva o direito de não divulgar os motivos da seleção dos candidatos em cada uma das etapas, mas ressalta que serão escolhidos os candidatos cujos perfis e competências mais se aproximam do modelo listado acima. O(a) candidato(a) que participar da etapa referente ao Painel com Presidentes da BRASA terá´ o direito de receber feedback, positivo ou negativo, desde que

[3] O procedimento para a renovação da bolsa, bem como regras e condições, serão especificados no Termo de Compromisso a ser assinado pelos bolsistas selecionados.

solicitado. A BRASA não se compromete em passar feedback aos demais candidatos que forem desclassificados em etapas anteriores à mencionada.

Os resultados de cada etapa e as convocações para as etapas subsequentes serão comunicados através de e-mail. É muito importante checar a caixa de entrada e a de *spam*. Em algumas oportunidades, de acordo com a necessidade, serão feitos contatos por telefone.

COMPROMISSOS

Dos candidatos:

São compromissos do(a) candidato(a), além dos já previstos neste Regulamento:

- Ler e concordar com os termos deste regulamento;
- Fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas no ato da sua Inscrição e nas etapas subsequentes do Programa;
- Acompanhar o processo por e-mail, para estar ciente das aprovações e comunicações com a BRASA.

Dos bolsistas:

Ao selecionar seus bolsistas, a BRASA espera que eles aproveitem as oportunidades oferecidas e, também, se mostrem comprometidos com a BRASA e com o Brasil. É esperado do bolsista:

- Doação à BRASA, quando tiver condições financeiras para tal de, pelo menos, o valor original da bolsa recebida, para que, no futuro, outros estudantes sejam beneficiados;
- Dedicação e engajamento com os programas da BRASA, servindo como representante e embaixador da organização;
- Participação ativa nos projetos de divulgação do Programa de Bolsas BRASA;
- Compartilhamento de suas experiências, na condição de estudante estrangeiro, através de postagens semestrais no "BRASINHAS";
- Atuação como mentor no "BRASA Pré Mentoria" por ao menos 2 (dois) anos;
- Manutenção de alto rendimento acadêmico segundo critérios a serem definidos pela BRASA, no momento de atribuição das bolsas, de acordo com a realidade acadêmica do bolsista;
- Envio de documentos solicitados pela BRASA, semestralmente, para solicitação de renovação da bolsa.
- Respeito ao Termo de Compromisso a ser assinado após seleção dos bolsistas e confirmação do interesse em participar do programa por parte destes;

O não cumprimento de um ou mais dos compromissos listados acima poderá implicar a descontinuidade da concessão dos benefícios ao bolsista no ano seguinte.

Da BRASA:

- Realização o processo seletivo de bolsistas segundo os critérios e etapas explicitadas neste regulamento;
- Concessão dos benefícios listados acima, após devida seleção dos bolsistas, mediante o devido cumprimento dos compromissos por parte do beneficiários;

- Revisão anual das bolsas segundo análise da necessidade financeira, desempenho acadêmico, cumprimento dos devidos compromissos por parte dos bolsistas e disponibilidade de recursos da BRASA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- As situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas pela BRASA, a seu critério.
- Eventuais alterações relativas a este Regulamento poderão ser realizadas no decorrer do processo de seleção do Programa, a critério da BRASA.
- A violação de quaisquer das regras constantes neste Regulamento poderá acarretar o imediato cancelamento da participação do(a) candidato(a) no processo de seleção do Programa de Bolsas BRASA.
- O ato de inscrição implicará adesão e aceitação de todos os termos deste Regulamento.
- O(A) candidato(a) autoriza expressamente a BRASA a utilizar e divulgar sua imagem (incluindo, mas não se limitando: imagem, nome, apelido, citações e som de voz) feitas e/ou obtidas durante o processo de seleção do Programa.
- Ao enviar os documentos solicitados, bem como quaisquer outras informações, o(a) candidato(a) atesta que leu e aceita a Política de Proteção de Dados da BRASA. O levantamento, o salvamento e o tratamento dos dados serão feitos nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Européia (*EU General Data Protection Regulation, ou GDPR)* e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ou LGPDP) conforme aplicável.

Em caso de dúvidas, o(a) candidato(a) deve entrar em contato com a equipe organizadora do Programa de Bolsas por meio do email bolsas@gobrasa.org.